



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 900

Página 1 de 08

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 900

Página 2 de 08

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.974, DE 22 DE JUNHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3387-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.974, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação da Sala de Pintura do Município, e dá outras providências".

Cristiano dos Santos, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - A Sala de Pintura, localizado na Rua sete de setembro, nº 185, no centro de Presidente Alves/SP, passa a ter a seguinte denominação:

"Sala de Pintura Sueli Ferreira Delgado"

Art. 2º - O histórico do homenageado em anexo faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Junho de 2022.

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 900

Página 3 de 08



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
FAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ANEXO

DECRETO Nº 2.974, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“SALA DE PINTURA SUELI FERREIRA DELGADO”

Histórico de Sueli Ferreira Delgado

O Município de Presidente Alves, tem a honra e satisfação de homenagear Dona Sueli Ferreira Delgado, nascida em 21 de Março de 1.945.

Em 2013 iniciou o curso de pintura, sendo a primeira aluna da Casa de Cultura, desde então mostrou o processo criativo e amado ao pintar, tornando-se uma habilidade admirável.

Diante de sua trajetória de compromisso ético e profissional, não poderia deixar de ser apreciado por esta Municipalidade, recebendo a sala de pintura, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 185 – Centro – Presidente Alves, a denominação de “SALA DE PINTURA SUELI FERREIRA DELGADO”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 900

Página 4 de 08

DECRETO Nº 2.975, DE 22 DE JUNHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 15670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.553.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.975, DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter logradouro público, localizado à Rua Sebastião Lopes, no bairro Jardim Colina do Sol II, no portal da cidade de Presidente Alves, a seguinte denominação:

“CIDADE DA CRIANÇA”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Junho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 900

Página 5 de 08

DECRETO Nº 2.976, DE 22 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2976 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	06	03	Jardins e Praças Públicas
267	15.452.0019.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 1
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 068	Reforma Praça Guaricanga - Conv.102100	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19 300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de junho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 900

Página 6 de 08

DECRETO Nº 2.977, DE 22 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2977 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1995

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$67.849,16 distribuídos as seguintes dotações:

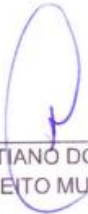
Suplementação (+)				67.849,16
02	06	03	Jardins e Praças Públicas	
268	15.452.0019,2071.0000		Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	67.849,16
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91		TESOURO - exercício anterior	
	100 068		Reforma Praça Guaricanga - Conv.102100	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		67.849,16
	Fontes de Recurso	
	91 60	67.849,16

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de junho de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 900

Página 7 de 08

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

O Município de Pres. Alves avisa que se encontra aberto o Pregão Presencial N.º 11/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcela de material de enfermagem e odontologia para as UBS do Município de Presidente Alves. Edital disponível no site <http://www.presidentealves.sp.gov.br/>, ou no portal da transparência. A sessão pública de processamento terá início às **08hs30min do dia 06/07/2022**. Data da realização: **06 de julho de 2.022**. **Apresentação dos envelopes: 06/07/2022**. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente. Alves, 23 de junho de 2.022.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 900

Página 8 de 08

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº46/2022- CONVITE Nº08/2022 – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELETRICAS ME, CNPJ 21.845.065/0001-08 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 299.530,34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONADA, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES E DISTRITO DE SÃO LUIS DO GUARICANGA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE, CONFORME CONVÊNIO 101856/2022, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

1º TERMO DE ADITIVO

PROCESSO N.º 11/2022 _CONTRATO N.º 07/2022- TOMADA DE PREÇOS N.01/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: A.B. SATILIO JUNIOR -ME, INSCRITA NO CNPJ 18.362.844.0001-48; -OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, CIRCUNDADA PELAS RUAS 9 DE JULHO, RUA BANDEIRANTES E RUA PEREIRA DE CARVALHO EM PRESIDENTE ALVES/ SP EM ÁREA DE 2.252,88M², CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 1011525/2021, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO – ADITAMENTO – ACRÉSCIMO DE 25%. –VALOR DO CONTRATO R\$ 25.849,18, (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO FICHA 246 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.